



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

N.1260.01.0027751/2021-30

“ANEXO IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES” DO GESTOR ESCOLAR - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.506/2021*

**Institui o ensino híbrido como modelo educacional para o ciclo dos anos letivos de 2020 -2021 e revoga dispositivos da Resolução*

SEE nº 4.310, de 17 de abril de 2020 e da Resolução SEE nº 4.329, de 15 de maio de 2020.

(PREENCHIMENTO PELO GESTOR ESCOLAR)

DADOS INICIAIS	
----------------	--

MÊS DE REFERÊNCIA:	
---------------------------	--

DADOS DA UNIDADE DE EXERCÍCIO	
-------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE):	
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:	
------------------------------------	--

CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	
-----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
---	--

CÓDIGO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
--	--

NOME DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO:	
--	--

MASP DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO:	
--	--

DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	
MASP:	
CPF:	
ADMISSÃO:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	
SITUAÇÃO DE SERVIDOR:	
CARREIRA:	
CÓDIGO DA CARREIRA:	
CARGO EM COMISSÃO (SE HOVER):	
FUNÇÃO GRATIFICADA (SE HOVER):	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL:	
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE FORAM REALIZADAS AS ATIVIDADES EM REGIME DE TELETRABALHO:	

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES					
DIA/MÊS	ATIVIDADES EXECUTADAS	PRODUTOS ENTREGUES	REGIME DE TRABALHO	FONTE DE COMPROVAÇÃO (SE HOVER)	OBSERVAÇÕES

Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pelo preenchimento (Gestor Escolar), validado pelo Analista Educacional – Inspetor Escolar, e assinado pelo Superintendente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 30/03/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27435210** e o código CRC **1F841668**.